

Parâmetros	N.º Amostras PCQA			Valor determinado		Valor Paramétrico (Decreto-lei n.º 152/2017)	Nº Amostras > Valor Paramétrico	% Cumprimento Valor Paramétrico
	Previstas	Realizadas	% Cumprimento	Máximo	Mínimo			
<u>Parâmetros Controlo de Rotina R1</u>	<u>342</u>	<u>342</u>	<u>100,00%</u>				<u>3</u>	
Cloro residual disponível (mg/L Cl ₂)	114	114	100,00%	0,79	<0,15	---	-	-
Coliformes totais (ufc/100 mL)	114	114	100,00%	> 80	0	0	3	97,37%
<i>E. coli</i> (ufc/100 mL)	114	114	100,00%	0		0	0	100,00%
<u>Parâmetros Controlo de Rotina R2</u>	<u>396</u>	<u>396</u>	<u>100,00%</u>				<u>0</u>	
Cheiro a 25 °C (Fator dil.)	44	44	100,00%	<1		3	0	100,00%
Condutividade (µS/cm 20°C)	44	44	100,00%	279	132,8	2500	0	100,00%
Cor (mg/L Pt-Co)	44	44	100,00%	5,23	<2,00	20	0	100,00%
Estreptococos fecais (ufc/100 mL)	44	44	100,00%	0		0	0	100,00%
Germes aeróbios totais a 22 °C (ufc/mL)	44	44	100,00%	34	0	S/ alteração anormal	-	-
Germes aeróbios totais a 37 °C (ufc/mL)	44	44	100,00%	43	0	S/ alteração anormal	-	-
pH (E.Sörensén)	44	44	100,00%	8,19 (a 20,5°C)	7,35 (a 20,7°C)	≥6,5 e ≤9,5	0	100,00%
Sabor a 25 °C (Fator dil.)	44	44	100,00%	<1		3	0	100,00%
Turvação (UNT)	44	44	100,00%	1,9	<0,30	4	0	100,00%
<u>Parâmetros Controlo de Inspeção</u>	<u>284</u>	<u>284</u>	<u>100,00%</u>				<u>1</u>	
1,2 - Dicloroetano (µg/L)	2	2	100,00%	<0,10		3,0	0	100,00%
Alumínio (µg/L)	44	44	100,00%	47,0	<20,0	200	0	100,00%
Antimónio (µg/L)	2	2	100,00%	<0,50		5,0	0	100,00%
Arsénio (µg/L)	2	2	100,00%	<0,50		10	0	100,00%
Atividade alfa-total (Bq/L)	2	2	100,00%	<0,025		---	-	-
Azoto amoniacal (mg NH ₄ /L)	2	2	100,00%	<0,070		0,50	0	100,00%
Benzeno (µg/L)	2	2	100,00%	<0,30		1,0	0	100,00%
Benzo (a) Pireno (µg/L)	2	2	100,00%	<0,0016		0,010	0	100,00%
Boro (µg/L)	2	2	100,00%	<20,0		1000	0	100,00%
Bromatos (µg/L)	2	2	100,00%	<3,00		10	0	100,00%
Cádmio (µg/L)	2	2	100,00%	<0,50		5,0	0	100,00%
Cálcio (mg/L)	2	2	100,00%	20,7	17,6	---	-	-
Carbono orgânico total (mg C/L)	2	2	100,00%	1,45	1,27	S/ alteração anormal	-	-
Chumbo (µg/L)	2	2	100,00%	<0,50		10	0	100,00%
Cianetos (µg/L)	2	2	100,00%	<5,00		50	0	100,00%
Cloretos (mg/L)	2	2	100,00%	19,3	15,7	250	0	100,00%
<i>Clostridium perfringens</i> (inclui esporos) (ufc/100 mL)	44	44	100,00%	0		0	0	100,00%
Cobre (µg/L)	2	2	100,00%	3,47	2,87	2000	0	100,00%
Crómio (µg/L)	2	2	100,00%	<1,00		50	0	100,00%
Dose indicativa total (mSv/ano)	2	2	100,00%	<0,1		0,10	0	100,00%
Dureza total (mg CaCO ₃ /L)	2	2	100,00%	70,0	59,6	---	-	-
Ferro (µg/L)	44	44	100,00%	217	<20,0	200	1	97,73%
Fluoretos (µg/L)	2	2	100,00%	<100		1500	0	100,00%
Hid. Arom. Polin. Total (soma espécies+) (µg/L)	2	2	100,00%	<0,025		0,10	0	100,00%
Benzo (b) Fluoranteno + (µg/L)	2	2	100,00%	<0,004		---	-	-
Benzo (g,h,i) Perileno + (µg/L)	2	2	100,00%	<0,012		---	-	-
Benzo (k) Fluoranteno + (µg/L)	2	2	100,00%	<0,0015		---	-	-
Indeno (1,2,3-cd) Pireno + (µg/L)	2	2	100,00%	<0,025		---	-	-
Magnésio (mg/L)	2	2	100,00%	4,44	3,77	---	-	-
Manganês (µg/L)	44	44	100,00%	29,4	<5,00	50	0	100,00%
Mercúrio (µg/L)	2	2	100,00%	<0,100		1,0	0	100,00%
Níquel (µg/L)	2	2	100,00%	1,27	1,05	20	0	100,00%
Nitratos (mg/L)	2	2	100,00%	3,25	2,41	50	0	100,00%
Nitritos (mg/L)	2	2	100,00%	<0,00500		0,50	0	100,00%
Oxidabilidade (mg O ₂ /L)	42	42	100,00%	2,13	<0,80	5,0	0	100,00%
Pesticidas total (µg/L)	2	2	100,00%	< maior dos L.Q.		0,50	0	100,00%
Alacloro (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Atrazina (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Bentazona (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Clorpirifos (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Desetilatrazina (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Desetilsimazina (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Desetilterbutilazina (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Dimetoato (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Diurão (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%

Parâmetros	N.º Amostras PCQA			Valor determinado		Valor Paramétrico (Decreto-lei n.º 152/2017)	Nº Amostras > Valor Paramétrico	% Cumprimento Valor Paramétrico
	Previstas	Realizadas	% Cumprimento	Máximo	Mínimo			
Imidaclopride (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Isoproturão (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Linurão (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
MCPA (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Metalaxil (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Metolaclo (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Ometoato (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Oxamil (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Simazina (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Terbutilazina (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Radão-222 (Bq/L)	2	2	100,00%	<0,8		500	0	100,00%
Selénio (µg/L)	2	2	100,00%	<2,00		10	0	100,00%
Sódio (mg/L)	2	2	100,00%	15,5	13,2	200	0	100,00%
Soma Tricloroeteno e Tetracloroeteno (µg/L)	2	2	100,00%	<1,0		10	0	100,00%
Tetracloroeteno (µg/L)	2	2	100,00%	<0,10		---	-	-
Tricloroeteno (µg/L)	2	2	100,00%	<1,0		---	-	-
Sulfatos (mg/L)	2	2	100,00%	32,1	25,5	250	0	100,00%
Trihalometanos - Total (µg/L)	2	2	100,00%	50	44	100	0	100,00%
Bromodiorometano (µg/L)	2	2	100,00%	13	12	---	-	-
Bromofórmio (µg/L)	2	2	100,00%	<1,0		---	-	-
Clorofórmio (µg/L)	2	2	100,00%	33	28	---	-	-
Dibromoclorometano (µg/L)	2	2	100,00%	4,2	3,9	---	-	-

Avaliação: O valor paramétrico refere-se ao Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro. Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto. Para o ponto de amostragem TC_S_2621, considera-se que na origem do valor anómalo, estará o facto de o cliente estar a ser alimentado por uma conduta de ferro fundido antiga, que apresenta corrosão e dissolução de ferro na água. Contudo, os valores de Ferro registados na análise de verificação, foram inferiores ao VP (200 µg/L), definido na legislação. Relativamente aos restantes incumprimentos, não foram identificadas anomalias no Sistema de Abastecimento da EPAL, nomeadamente no que diz respeito a alterações na exploração do sistema, nem foram registadas intervenções potencialmente relacionadas com a sua ocorrência, pelo que se considerou tratarem-se de situações pontuais e a sua origem associada a uma eventual falta de manutenção das respetivas redes prediais.